



Associação dos Moradores do Bairro Daniel Fonseca

CNPJ - 22.232.649/0001-70 - Fundada em 28 de junho de 1989
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 6083 de 23 de agosto de 1994
Rua Varginha, 811 - CEP 38400-322 - Telefone: (34)3216-2219 - Uberlândia - MG - Brasil
e-mail: amdaf2007@gmail.com - web: www.cqi.com.br/danielfonseca

Uberlândia, 20 de agosto de 2007

OFÍCIO 0007/2007

Exmo. Vereador do Município de Uberlândia
MD Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia
Sr. Hélio Ferraz de Oliveira

A Avenida Brigadeiro Sampaio, via central de nosso bairro, de há muito vem necessitando de recapeamento de seu piso, recolocação da sinalização horizontal e vertical e colocação de faixas de pedestres nos cruzamentos, visando a redução de velocidade dos veículos e mais segurança aos pedestres.

Tivemos neste ano dois atropelamentos fatais no cruzamento com a Rua Varginha e dezenas de acidentes menores.

A fragilidade do piso e a falta de sinalização, não coincidem com a importância da via que liga, sobre o Rio Uberabinha, nosso bairro com o Jaraguá, além de dar suporte aos bairros limitrofes.

Faz-se também necessária a reorientação das mãos de direção na Praça Cataguazes e redesenho do trevo da cabeceira da ponte Adriano Bailoni ambas na mesma avenida. A ponte, diga-se, apresenta desnível em relação a pista e trepida quando da passagem de veículos pesados.

Ainda dentro desse contexto, entendemos ser necessária a proibição do estacionamento em ambos os lados, uma vez que há espaço de sobra nas ruas transversais.

Por se tratar de um único conjunto de obras, que certamente irão dar mais segurança a pedestres e veículos, contamos com o seu costumeiro apoio para esse encaminhamento.

Atenciosamente,

Pedro Jorge dos Reis
PRESIDENTE